



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

Ao vinte e dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Sérgio Renato Azevedo de Sousa.-----

Não compareceu à reunião a vereadora senhora Sara Maria da Rosa Santos, ausente na ilha do Faial. -----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça. -----
Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião.

Por escrutínio secreto e unanimidade, o Executivo considerou justificada a falta dada à reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente solicitou autorização para que fossem introduzidos antes da ordem do dia os dois assuntos abaixo descritos, o que foi aprovado por unanimidade:

1º - Da **Secretaria Regional da Educação e Formação**, o ofício nº 3579/2011, datado de 21 de Junho, informando que foram aprovados os trabalhos a menos no valor de 421 959,37 € e que o valor dos trabalhos a menos seja deduzido no preço contratual e que essa dedução seja considerada para efeitos de comparticipação financeira decorrente do mencionado contrato ARAAL.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter cópia do ofício da SREF ao Gabinete Fiscal e solicitar que seja elaborado o auto de suspensão da empreitada na parte correspondente à reconstrução da Escola do 1º Ciclo.-----

Mais deliberou remeter o processo ao Gabinete Jurídico a fim de ser celebrado o respectivo contrato de trabalhos a menos, do qual devem ser remetidas cópias ao Tribunal de Contas e à SREF para acompanhamento processual da execução da empreitada.-----



2º - Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, o ofício número 56/2011, datado de 21 de Junho, remetendo cópia das actas da reunião da Junta e da sessão da Assembleia de Freguesia, realizadas a 08 e 20 de Junho, respectivamente, onde foi aceite o reforço na delegação de competências para a “Abertura, alargamento e correcção da rede viária” no valor de 5 000,00 €.

O Executivo tomou conhecimento. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia: -----

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----
- 2 - 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA E 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;**-----
- 3 -PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL DA CULTURPICO E.E.M.;** -----
- 4 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO;** -----
- 5 -EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB/I DA PIEDADE;**-----
- 6 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO;** -----
- 7 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS;** -----
- 8 -EXPEDIENTE DIVERSO;** -----
- 9 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS;**-----

9.1 - Aquisição de terreno para construção de habitação social; -----

10 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS AO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA;

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria, relativo ao dia vinte e um e de Junho, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades -----	1 765 547,11 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 775 574,60 €
Operações Orçamentais -----	1 678 496,25 €



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

2 - 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA E 7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;-----

Foi presente à reunião a 8ª alteração ao orçamento de despesa no valor de 45 960,00 €, que inclui a 7ª alteração às Grandes Opções do Plano no valor de 25 700,00 €. -----

A presente alteração foi efectuada com respeito pelas normas definidas no POCAL e utilizou como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações, tendo sido aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara exarado a 20 de Junho, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente. -----

Nesta altura da reunião o senhor vereador Hildeberto Peixoto pediu autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar na apreciação e decisão do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado pelo senhor presidente por verificar que continuava a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo. -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL DA CULTURPICO E.E.M.; -

Foi presente à reunião a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara para proceder à alteração do objecto da empresa municipal CULTURPICO E.E.M., bem como a alteração do seu quadro de pessoal, documento que a seguir se transcreve: -----

“1. NOVO OBJECTO DA CULTURPICO. -----

CULTURPICO, E.E.M. tem como objecto social:

- a) O desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração das áreas de desenvolvimento urbano prioritárias; a requalificação urbana e ambiental, a construção e gestão de habitação social, a construção de vias municipais, a construção, gestão e exploração de sistemas de abastecimento de águas e de resíduos sólidos, a construção, gestão e exploração de equipamentos desportivos, turísticos, culturais, educativos e de lazer, a promoção de eventos culturais, bem como desenvolvimento, implementação e gestão de actividades conexas.
- b) Em complemento das actividades previstas no número anterior, a CULTURPICO E.E.M. poderá exercer directamente ou em colaboração com terceiros actividades acessórias ou subsidiárias do seu objecto principal ou relativas a outros ramos de actividade conexos,



incluindo a prestação de serviços, que não prejudiquem a prossecução do objecto e que tenham em vista a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.-----

1.1. ENQUADRAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO: -----

O estudo em que se baseou a constituição da empresa municipal, aprovado em reunião da câmara municipal realizada em 11 de Setembro de 2006, identificou, na análise SWOT realizada ao concelho das Lajes do Pico, o seguinte:-----

PONTOS FORTES:-----

Potencialidades naturais para o desenvolvimento do turismo; principal porto piscatório da ilha; evolução positiva do desempenho económico, estrutura do emprego e nível de escolaridade. -----

PONTOS FRACOS: -----

População envelhecida; elevada percentagem da população empregada no sector primário; baixos níveis de escolaridade e poucas infra-estruturas de apoio ao turismo/animação. -----

OPORTUNIDADES:-----

Ligações aéreas com o exterior da região; valorização do turismo natureza e liberalização do transporte aéreo.-----

AMEAÇAS:-----

Restrições financeiras impostas às autarquias; monopólio das ligações aéreas; dificuldades económicas que o país atravessa. -----

SUGESTÕES:-----

Criação de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento e solidificação da actividade turística; projectos que promovam o desenvolvimento sócio-cultural e a melhoria da qualidade de vida do concelho; desenvolvimento de acções que reforcem a atractividade do concelho para a população jovem qualificada; parcerias com agentes económicos privados que potenciem a capacidade de investimento da autarquia; promoção e divulgação do concelho. -----

A nova empresa pública foi constituída como uma entidade jurídica integrada no código 75123 da Classificação das Actividades Económicas, "administração pública -actividades da cultura, desporto, recreação, ambiente, habitação e de outras actividades sociais, excepto segurança social obrigatória", tendo como funções desenvolver as actividades e projectos da câmara municipal nos domínios do turismo, desporto e actividades recreativas, de acordo com



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

uma gestão mais flexível e focalizada, e facilitando o estabelecimento de parcerias com entidades privadas, deixando-se em aberto a possibilidade e a intenção de desenvolvimento de outros projectos que contribuam para o desenvolvimento económico e social do concelho.

Ora, é a necessidade de consubstanciar novas áreas de intervenção da empresa municipal e de integração de serviços que incrementem as receitas da empresa, que fundamentam a ampliação do seu objecto social, designadamente: -----

No âmbito social, nas áreas da construção e gestão de habitação social, em parceria com entidades privadas e/ou públicas, o que implica a avaliação das carências habitacionais e o acompanhamento das pessoas e agregados familiares do concelho sem condições de habitabilidade condignas, sendo notório que a debilidade económica do concelho, os níveis de envelhecimento da população e uma certa desestruturação da intervenção da família no solucionamento das situações de carência habitacional, tornam urgente a intervenção na área da habitação social em cooperação com o Governo Regional dos Açores; -----

No âmbito ambiental, com a construção de um Centro Ambiental, em parceria com o Governo dos Açores e organizações não governamentais, como um ponto de especial atractividade turística, onde serão instalados: -----

Um **CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO GEOPARQUE DO PICO** que visa informar e orientar os visitantes da ilha sobre o património natural e cultural da ilha, propondo actividades e experiências, e veiculando informações sobre o enquadramento da ilha do Pico na Região e no Mundo, a sua formação geológica, as áreas protegidas e classificadas, os habitats e espécies, a geodiversidade e o património cultural - o geoparque integra os sítios de interesse do notável património geológico da ilha do Pico que, pelas suas peculiaridades ou raridade, apresentam valor e interesse científico, educativo, cultural, histórico, ecológico, turístico e paisagístico, denominados geossítios, que são locais que representam a geodiversidade e a história geológica e eruptiva do território açoriano e que estão ligados em rede por trilhos e rotas; -----

Uma **BASE DOS TRILHOS, MIRADOUROS, OBSERVAÇÃO DE AVES E ROTAS TEMÁTICAS**, como a rota da faina baleeira, a rota do vinho e as rotas das freguesias e do queijo do Pico (estas a implementar), que permitem conhecer vulcões e cavidades vulcânicas, observar cetáceos, mergulhar no oceano azul, pescar, visitar parques, moinhos, adegas, fábricas

de queijo, museus e exposições, degustar os sabores da nossa gastronomia, apreciar o artesanato, desfrutar de alojamento turístico singular, entre muitas outras actividades que a ilha tem para oferecer; -----

Uma **ESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL** no tratamento dos resíduos sólidos, designadamente, dos resíduos perigosos, como os pesticidas, utilização da água, uso de resíduos perigosos, como os pesticidas, com o propósito de promover uma relação de equilíbrio entre o homem e a natureza, despertando a sociedade para a importância de cooperar na construção de um ambiente rural e urbano de qualidade, através de campanhas de informação, acções de divulgação e programas dirigidos às comunidades locais, comunidade escolar e profissionais específicos, como os agricultores, pescadores, comerciantes e outros agentes económicos; -----

No âmbito do desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração das áreas de desenvolvimento urbano prioritárias, em parceria com entidades privadas, fomentando a fixação de pessoas, sobretudo os jovens, e a instalação de empresas, visando criar emprego e contrariar a perda acentuada de população verificada nos censos de 2011, através de um programa de reabilitação urbana da vila das Lajes e do planeamento e execução de novas áreas urbanizáveis e parques empresariais em todo o concelho; -----

No âmbito da construção de vias municipais, em especial as que estão associadas a projectos de **requalificação urbanística e ambiental**, como o Passeio Marítimo, o Jardim da Baleia e o Centro Ambiental; -----

No âmbito da construção, gestão e exploração de sistemas de abastecimento de águas e de resíduos sólidos urbanos (RSU), perspectivando a reestruturação do sistema de recolha e tratamento dos RSU, que advirá da construção do centro de processamento de resíduos e da privatização da recolha dos RSU, que necessitará de monitorização, e da intenção de mudança do paradigma do abastecimento de água ao concelho das Lajes do Pico, a partir do aproveitamento da água da Lagoa do Paul, por gravidade, em lugar da captação de água de lençóis freáticos, através de furos de elevada extensão, que permitirá a construção de uma mini central hidrico-eléctrica, com a pronta redução dos custos de exploração do sistema de abastecimento de água, em particular com a energia, com o consequente aumento das receitas da empresa municipal. -----

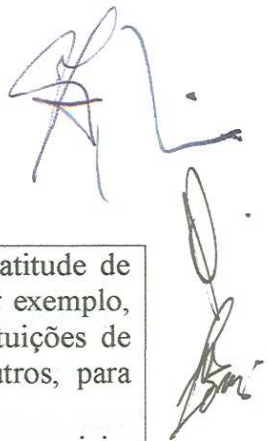


MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1.2 - RECURSOS HUMANOS (A CONTRATAR) E AS SUAS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E ACTIVIDADES: -----

Tendo em conta as novas necessidades operacionais, de acordo com a ampliação das áreas de intervenção que correspondem ao objecto da empresa, e tendo como objectivo proporcionar um conjunto eficiente de serviços, entende-se adequado o seguinte reforço do Quadro de pessoal:

Quadro Pessoal	2011	Atribuições, competências e actividades
Técnico Superior de Informática	1	• Dar manutenção em páginas Web . • Elaborar manuais de instalação e operação de programas para computador. • Elaborar listas para a compra de equipamentos e suprimentos de Informática. • Dar suporte aos utilizadores, implantando aplicativos e utilitários, tirando dúvidas e orientando os utilizadores. • Instalar, operar e dar manutenção nas redes de computadores do Centro de Artes, Posto de Turismo, Biblioteca e Auditório Municipal • Montar os computadores, instalando e configurando todos os componentes de software e hardware; • Lecionar cursos de aplicativos e sistemas operacionais aos colaboradores da Culturpico • Ajudar na integração do computador com a Internet e com os serviços disponibilizados pela Culturpico via Web • Ajudar na gestão e manutenção dos equipamentos de projecção de imagem e som do Centro de Artes e Auditório Municipal,
Técnico Assistente social	1	• Detectar quais as necessidades gerais de um indivíduo, família ou grupo (processo • Designado por diagnóstico da situação), designadamente em matéria de habitação; • Reunir informações susceptíveis de dar resposta às necessidades dos indivíduos e Grupos, aconselhando-os sobre os seus direitos e obrigações; • Fazer atendimento aos indivíduos, encaminhando-os para as diversas entidades públicas e privadas que podem auxiliá-los na resolução dos seus problemas (Governo Regional, autarquias, escolas, serviços da Segurança Social, associações de solidariedade social); • Incentivar os indivíduos, famílias e outros grupos a resolverem os seus problemas, tanto quanto possível



		através dos próprios meios, promovendo uma atitude de autonomia e participação – encorajando-os, por exemplo, a dirigirem-se a entidades empregadoras, instituições de solidariedade social, serviços sociais, entre outros, para procurarem resolver os seus problemas; • Colaborar na definição e avaliação das políticas sociais, com base nos conhecimentos obtidos através de estudos que efectuem junto da população concelhia, para melhor adequação entre as medidas de política social, em particular no que diz respeito à habitação social, e os direitos reconhecidos aos cidadãos. • Monitorizar o uso e o cumprimento das obrigações dos beneficiários, nos fogos atribuídos pela Culturpico.
Balconista 3	1	• Atendimento ao público no PT e CACM., acompanhamento dos visitantes no CACM, • Colaborar na realização de eventos no âmbito da empresa. Inventariar os stocks.
Balconista 4	1	
	4	

Em complemento daquelas actividades, pode a empresa exercer, directamente ou em colaboração com terceiros, actividades acessórias ou subsidiárias da exploração e gestão, bem como outros ramos de actividade conexos, incluindo a prestação de serviços, que não prejudiquem a prossecução do seu objecto e que tenham em vista a realização dos fins sociais e a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar a proposta apresentada. -----

O senhor Vereador Sérgio Sousa apresentou a seguinte declaração de voto:

“Considerando a actual conjuntura financeira a que o Município está sujeito, por via da execução do Plano de Saneamento Financeiro, parece-me desajustado proceder nesta fase à alteração do pacto social da CULTURPICO E.E.M., uma vez que da proposta agora apresentada, resultarão aumentos significativos de custos para a empresa, designadamente dos custos operacionais.” -----

Mais deliberou remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal a fim de ser analisada tendo em vista a sua aprovação. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Terminada a apreciação e deliberação do assunto anterior, o senhor vereador Hildeberto Peixoto foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu. -----

4 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO; -----

Foi presente à reunião o relatório acima referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que depois de analisado vai ser rubricado por todos os membros do executivo presentes à reunião, tendo sido previamente distribuído por todos os membros do executivo para melhor os habilitar à decisão. -----

Este é um relatório intercalar de acompanhamento da execução do saneamento, que não carece de ser enviado para as entidades fiscalizadoras da execução do plano, nomeadamente para os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais ou para o Tribunal de Contas, sendo que o seu intuito é o de informar o executivo da execução do plano. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

5 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB/I DA PIEDADE: -----

Da empresa Rui Borges Pereira - Unipessoal, Lda. que fiscaliza a execução da empreitada de reabilitação e ampliação da EB/I da Piedade, as informações números 8 e 9, datadas de 3 e 8 de Junho, respectivamente, que versam sobre a necessidade de suspensão parcial dos trabalhos da empreitada, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que foram previamente distribuídos pelos membros do Executivo para os habilitar à decisão: -----

Informação nº 8/2011, datada de 3 de Junho:

“No cumprimento dos deveres do director de fiscalização de obra (art.º 16.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho) venho por este meio emitir parecer a V/ Exas., sobre o ofício 11.4/1557 de 31.05.2011, que remete a Certidão da deliberação do Executivo, tomada por unanimidade em reunião ordinária de 25 Maio de 2011 sobre a suspensão parcial da obra. -----

Cumpre-me informar V/ Exas., antes de mais, que a retirada dos cabos de MT que atravessavam a obra e condicionavam o natural andamento dos trabalhos, mais concretamente, impediam a montagem da grua, foram retirados e desactivados pela EDA no passado domingo dia 29 de Maio de 2011. -----

R N

Deste modo um dos factores que conduziam à suspensão parcial da obra já foi desbloqueada “...condiciona de forma vinculada a execução dos trabalhos” (INF/07/EBJIP/05.2011 de 23.05.2011). -----

No entanto, como já referimos na anterior exposição, consideramos que de facto assiste razão ao empreiteiro em considerar que a execução da sua prestação ficou condicionada nos termos previstos na alínea a) do artigo 297.º do CCP, ou seja, “a impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora do contraente público na entrega ou na disponibilização de meios ou bens necessários à respectiva execução.”, porque de facto existiu mora da parte do contraente público na disponibilização plena e livre do terreno e do local onde se procede aos trabalhos. -----

Convém fazer um parêntesis para referir que na data em que foi assinado o Auto de Consignação de Obra a informação que disponhamos era que a obra se encontrava completamente licenciada porque tinha sido alvo de um concurso público e do visto do Tribunal de Contas. Desconhecíamos, portanto, o facto de não existir licenciamento do projecto das instalações eléctricas nem licenciamento do Posto de Transformação, daí a não se ter efectuado qualquer ressalva na consignação da obra. Nessa altura foi de comum acordo que no tempo que se iria proceder, por parte do empreiteiro, à implantação do estaleiro se efectuariam o desvio dos cabos, por parte do Dono de Obra. Este pressuposto era perfeitamente concretizável como agora se comprova analisando a cronologia dos factos. -----

A comunicação e o acordo por parte da EDA para o desvio dos cabos de MT foi dado, por correio electrónico, pelo Eng. José Proença Pompeu no dia 18.4.2011 (12:30h) onde dizia que “No seguimento, informo que o posto de transformação já tem licença de estabelecimento da Direcção Regional de Energia.” No ofício da EDA referência RCDEE/2011/12306/DIPIC de 19.4.2011 para o Município das Lajes do Pico (registo de entrada n.º 2560 de 29.04.2011) “informa que vai proceder-se a abertura de valas no traçado indicado na planta anexa para a instalação do referido desvio.”. No dia 29 de Maio de 2011 os cabos estavam retirados, ou seja, um mês após o licenciamento estar concluído. Deste modo, no meu entender, existiu o dever de colaboração recíproca previsto no artigo 289.º do CCP. -----

Deste modo a questão que agora se coloca a V/ Exas. para estudo e debate porque seremos confrontados em breve para proferir uma decisão deve-se ao facto de segundo o



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

número 2 do artigo 298.º que refere “A suspensão, total ou parcial, da execução das prestações objecto do contrato determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução.” O número 3 do mesmo artigo acrescenta “Na determinação do prazo acrescido a que se refere a segunda parte do número anterior devem ser considerados o objecto contratual em causa, as necessidades de mobilização de meios humanos e materiais do co-contratante e a duração do período de suspensão.” No número 4 do mesmo artigo (298.º) conclui-se que “A prorrogação prevista no número 2 não aproveita à parte a quem seja imputável o facto gerador da suspensão.” -----

A este propósito da prorrogação do prazo contratual escreveu MARCELO CAETANO, em O Direito, (Comentários e Anotações efectuadas pelo Dr. Jorge Andrade da Silva sobre o Código dos Contratos Públicos (3.ª edição 2010 da Editora Almedina, pág. 709):-----

“Como se vê o Regulamento impõe à Administração que, verificada a exactidão das circunstâncias alegadas pelo empreiteiro e demonstrativa de lhe não ser imputável a responsabilidade do atraso, conceda (será concedida) a ampliação do prazo. Não se trata pois, de um favor, mas de verdadeira obrigação da Administração, correspondente a um direito do empreiteiro. -----

Pode, por isso, discutir-se a propriedade do termo prorrogação para definir esta ampliação do prazo. Quando o tempo fixado no contrato não foi observado porque a Administração obsteu a que o fosse, não foi o caso, os dias não aproveitados pelo empreiteiro por culpa de outro contraente, a ele associado na execução da obra cuja direcção lhe compete, efectivamente competia ao Dono de Obra proceder ao licenciamento dos projectos sem os quais não se poderia proceder à remoção dos cabos sobre a obra, são dias que não devem contar para nenhum efeito e que, por conseguinte, devem ser compensados por outros tantos dias.-----

A Administração não tem pois, em rigor, de prorrogar ou até de ampliar o prazo contratual, mas apenas de facultar ao empreiteiro os dias de trabalho de que por sua culpa ou negligência o privou.”-----

Nos Comentários e Anotações efectuadas pelo Dr. Jorge Andrade da Silva sobre o Código dos Contratos Públicos (3.ª edição 2010 da Editora Almedina, pág. 709 e 710), este

refere a respeito do que o escreveu MARCELO CAETANO, que “A pertinência destas considerações não tem influenciado o legislador que, quer no RJEOP quer neste preceito, continua a qualificar de prorrogação este acerto do prazo contratual.”-----

Aliás, o CCP utiliza um conceito amplo de prorrogação que inclui não apenas o sentido que fica referido neste e nos artigos 64.º, 92.º, 93.º, 133.º, 175.º, 276.º, 374.º e 377.º, mas igualmente o de renovação do contrato nos artigos 97.º, 256.º e 440.º.”-----

Conclui dizendo, “O que se deixa dito deve igualmente valer, senão por maioria ao menos por igualdade de razão, se os trabalhos, embora não tenham chegado a ser suspensos, viram o seu normal desenvolvimento afectado.”-----

Ou seja, parece-me que se o empreiteiro, como já manifestou na reunião ocorrida ontem em obra com a presença de V/Exa., nos apresentar um pedido de prorrogação formal pelo período igual aquele em que se verificou os condicionalismos para prestação do objecto do contrato (23 de Novembro de 2010 a 29 de Maio de 2011 – 187 dias – 44,5% do prazo contratual) não haverá grande margem de manobra para refutámos a legalidade do seu pedido.

Temos ainda que estudar e analisar esta questão do ponto de vista que nos é apresentada pela alínea b) do número 3 do artigo 97.º (Preço contratual) do CCP onde é dito que “Não está incluído no preço contratual o acréscimo de preço a pagar em resultado de: - Reposição do equilíbrio financeiro prevista na lei ou no contrato;” que por sua vez nos remete para o número 1 do artigo 354.º - Reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra, que diz “Se Dono de Obra praticar ou der causa a facto donde resulte maior dificuldade na execução da obra, com agravamentos dos encargos respectivos, o empreiteiro tem o direito à reposição do equilíbrio financeiro”.-----

Resumindo a situação tem de ser bem avaliada porque dois dos princípios fundamentais do contrato, nomeadamente, *Prazo contratual* e *Preço contratual* poderão estar seriamente comprometidas.-----

É importante portanto V/Exas. prepararem a decisão a tomar auscultando os pareceres das entidades financiadoras e o aconselhamento jurídico que entenderem necessário para que logo que seja colocado ou reclamado formalmente, nos termos da lei, a pretensão do consórcio construtor estejam reunidas as condições para responder de uma forma célere e clara sobre essas pretensões.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Assim no entender da fiscalização o Auto de Suspensão a elaborar determinado por V/ Exas., em reunião ordinária de 25 Maio de 2011 deverá incidir apenas sobre a questão das cavidades vulcânicas atendendo que existiu a necessidade de estudar alterações a introduzir ao projecto fruto de uma situação imprevisível (alínea b) do artigo 365.º (Suspensão pelo Dono de Obra) que diz respeito “Verificação da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projecto”) sendo que falta a devida orçamentação para apresentar pelo empreiteiro.”

Informação nº 9/2011, datada de 8 de Junho:

“No cumprimento dos deveres do director de fiscalização de obra (art.º 16.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho) venho por este meio efectuar um ponto de situação sobre os assuntos mais prementes e que aguardam decisões referentes à empreitada em epígrafe.-----

1 – O pedido de suspensão parcial de obra relativo a ofício 11.4/1557 de 31.05.2011, que remete a Certidão da deliberação do Executivo, tomada por unanimidade em reunião ordinária de 25 Maio de 2011 sobre a suspensão parcial da obra.-----

Conforme explanei a V/ Exa. na minha informação n.º 8 de 3 de Junho de 2011 poderá estar em causa o prazo e preço estabelecidos em contrato. É necessário decidir com celeridade a N/ posição relativamente a um eventual pedido de prorrogação apresentado pelo empreiteiro (que já frisou que iria apresentar) e consequentemente a hipótese do consórcio construtor fundamentar que a situação do desvio dos cabos de MT lhe acarretou custos não contemplados contratualmente. -----

2 – Necessitámos de oficializar junto do empreiteiro a questão relativa à execução ou não de um trabalho a menos fruto da decisão proferida e deliberada em reunião extraordinária do Executivo Camarário realizada aos cinco dias do mês de Abril de dois mil e onze de onde se transcreve a decisão tomada de *“concordar com a demolição do edifício existente e com a suspensão dos trabalhos nesta parte da obra.”*, tendo também aí sido registado que *“Deliberou-se também solicitar ao gabinete projectista, considerando o programa base estabelecido pela SREF, a apresentação de uma proposta para a elaboração do estudo prévio, anteprojecto, projecto de execução e projectos de especialidades para a Escola do 1.º Ciclo / II.”* -----

A fiscalização na informação n.º 6 de 9 de Maio de 2011 apresentou o seu parecer sobre o assunto. Esta questão deve ser ponderada atendendo aos passos seguintes que irão ser dados,

já que é certo que se vai proceder à construção de um edifício para albergar o 1.º Ciclo. Temos mais precisamente ter em atenção os pareceres das entidades financiadoras da empreitada sobre o procedimento administrativo a seguir para adjudicação desses trabalhos. No meu entender deve-se pedir parecer a essas entidades se consideram a situação enquadrável no artigo 370.º do CCP – Trabalhos a mais, ou caso contrário, terá que ser efectuado um concurso público ou um ajuste directo convidando pelo menos três empresas.-----

Atenção que existem várias situações que poderão complicar e até inviabilizar a execução de duas empreitadas em simultâneo no mesmo local, já de si escasso. O próprio projecto do qual já se conhece um esboço, em planta, pressupõe que a nova construção seja na realidade uma ampliação efectuada na continuidade do edifício destinado aos outros níveis de escolaridade. Como temos que zelar e salvaguardar os dinheiros públicos esta decisão tem de ser muito bem ponderada e fundamentada juridicamente de modo a não onerar o valor dos trabalhos nem dar direito a eventual justa posição de reclamação por parte do actual consórcio construtor relativamente à reposição do equilíbrio financeiro.

3 – Verificou-se a existência de cavidades vulcânicas no terreno, segundo foi transmitido na informação da fiscalização n.º 4 de 22 de Março de 2011 onde se considerava pertinente a reavaliação do estudo geológico e geotécnico inicial. No dia 9 do Maio de 2011 foi dado a conhecer o aditamento ao estudo geológico e geotécnico e no mesmo dia foi enviado para o projectista se pronunciar sobre a solução adoptar para garantia das condições previstas em projecto para a estabilidade do terreno. No dia 25 de Maio de 2011 o projectista responde “De acordo com o parecer técnico da ARENA e informação de obra n.º 4 elaborada pela empresa de Fiscalização, somos do parecer que deverão ser preenchidas as cavidades encontradas com injeção de betão simples de modo a não ocorrerem assentamentos diferenciais.” Esse mesmo correio electrónico foi enviado para o Director de Obra tendo sido pedido a quantificação e a orçamentação do trabalho a realizar. Como foi referido na informação de obra n.º 7 de 23 de Maio de 2011 “*Esta situação decorre de um facto imprevisto até o momento em que se detectou em obra. Efectivamente após ter surgido limitou e condicionou o bom desenrolar dos trabalhos.*”. No entendimento da fiscalização esta é uma das situações que se enquadra no artigo 370.º do CCP – Trabalhos a mais porque resultam de uma



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

circunstância imprevista, não podem ser tecnicamente separáveis e são trabalhos estritamente necessários à conclusão da obra. -----

Uma vez que também aqui se coloca em causa o preço e o prazo contratual seria aconselhável efectuar a informação da ocorrência às entidades financiadoras para obter a opinião quanto à forma para que depois quando surgir a quantificação do empreiteiro Já estar delineado o caminho administrativo a seguir, nomeadamente, cabimentação orçamental das respectivas entidades, rectificação dos contratos (aditamento), e comunicação por escrito para autorização dos trabalhos. Recordo que se este processo atrasar ou demorar na sua decisão para além do prazo previsto na Lei para o efeito o empreiteiro poderá alegar que existe “a impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora do contraente público na entrega ou na disponibilização de meios ou bens necessários à respectiva execução.”, ou seja, alínea a) do artigo 297.º do CCP.-----

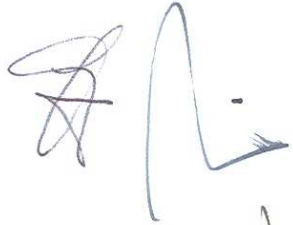
Esta será porventura a situação que constitui motivo para suspensão parcial dos trabalhos porque não podemos avançar na construção do edifício sem ter a solução de estabilização do solo resolvida conforme concluímos na informação n.º 8 de 3 de Junho de 2011 “...o Auto de Suspensão a elaborar determinado por V/ Exas., em reunião ordinária de 25 Maio de 2011 deverá incidir apenas sobre a questão das cavidades vulcânicas atendendo que existiu a necessidade de estudar alterações a introduzir ao projecto fruto de uma situação imprevisível (alínea b) do artigo 365.º (Suspensão pelo Dono de Obra) que diz respeito “Verificação da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projecto”) sendo que falta a devida orçamentação para apresentar pelo empreiteiro.” -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar a suspensão da empreitada na parte correspondente ao 2º ciclo, a partir da data em que foram detectadas as cavidades vulcânicas, até que seja dado início aos trabalhos já definidos pelo Gabinete Projectista.

Mais deliberou solicitar que, no prazo de 5 dias úteis, o consórcio adjudicatário apresente a orçamentação para a execução dos referidos trabalhos. -----

6 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO; -----

O senhor vereador Hildeberto Peixoto apresentou ao Executivo a proposta abaixo descrita:



“Considerando que o actual Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em 2001, nunca sofreu nenhuma actualização/revisão;-----

Considerando a necessidade de ajustar o actual regulamento à nova estrutura do ensino superior, resultante do Processo de Bolonha;-----

Considerando a necessidade de se realizarem diversos ajustamentos relativamente aos factores de ponderação, captações e valores da bolsa;-----

Considerando a necessidade de reajustar a fórmula de cálculo, introduzindo as despesas de saúde, educação e habitação;-----

Proponho a suspensão do actual Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas de Estudo para que se proceda à revisão do mesmo.”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. O senhor Vereador Sérgio Sousa concordou com a proposta porque, conforme informou o senhor vereador Hildeberto Peixoto, a proposta de revisão do Regulamento deverá ser presente à reunião da Assembleia Municipal a realizar no próximo mês de Setembro. -----

Mais deliberou o Executivo remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal para análise, tendo em vista a sua aprovação. -----

7 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS:

O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Apesar do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Lajes do Pico ainda não estar aprovado, as comemorações dos 510 anos da constituição do concelho das Lajes do Pico, outorgada em alvará datado de 14 de Maio de 1501, calendarizadas para o Feriado Municipal, a 29 de Junho, justificam a atribuição de Medalhas de Mérito Municipal a cidadãos e colectividades e de Medalhas de Bons Serviços e Dedicação a colaboradores do Município, adiante indicados, de acordo com os seguintes pressupostos: -----

As Medalhas de Mérito Municipal destinam-se a agraciar pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, por actos ou serviços considerados importantes, relevantes ou excepcionais, de onde advenham assinaláveis benefícios para o renome do Município e seu prestígio, para a melhoria nas condições de vida dos munícipes, para a honra da sua história ou para o seu desenvolvimento futuro.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

As Medalhas de Mérito Municipal são atribuídas de acordo com uma das seguintes classes: Acção Social e Saúde; Agricultura e Pescas; Ambiente; Cultura; Desporto; Educação; Empresas; Justiça; Juventude; Segurança Pública; Serviço Público; Socorro e Protecção Civil e Turismo.-----

As Medalhas de Bons Serviços e Dedicção destinam -se a agraciar os colaboradores do Município que tenham revelado excepcional comportamento, assiduidade, zelo e competência nas suas funções ou desempenhem as suas funções há mais de 10, 25 ou 35 anos de serviço.----

7.1 - Assim, as pessoas e colectividades que proponho agraciar com a Medalha de Mérito Municipal são as seguintes:-----

7.1.1 - JOSÉ ARMINDO ALVES GONÇALVES - Presidente da Junta de Freguesia de S. João há 25 anos, sendo genuinamente reconhecido o seu trabalho em prol da única freguesia do concelho das Lajes do Pico que toca o ponto mais alto de Portugal.-----

Actualmente assume ainda os cargos de deputado da Assembleia Municipal, presidente das assembleias gerais do clube desportivo de S. João, Filarmónica Recreio Dos Pastores (há 20 anos), Casa Do Povo (há 17 anos) e da Irmandade Do Espírito Santo da Companhia De Cima, desde 1991. -----

José Armindo Alves Gonçalves é um exemplo autêntico para os que são chamados a dar um contributo no desenvolvimento da nossa sociedade, servindo os outros com total dedicação e saber.-----

7.1.2 - MAESTRO MANUEL XAVIER SOARES (a título póstumo) - Filho de Artur Geraldo Soares da Piedade e de Maria Xavier Bettencourt as Lajes, Manuel Xavier Soares nasceu no seio de uma família musical.-----

Herdeiro de um legado musical excepcional, mostrou, deste muito cedo, a sensibilidade e alma de artista, interiorizando nos jovens os valores culturais da prática musical numa banda filarmónica. -----

É um nome consagrado pelos seus trabalhos de composição e arranjos musicais e pelo seu notável desempenho como Maestro de diversas filarmónicas, como a Filarmónica Liberdade Lajense, Lira Fraternal Calhetense e Lira Madalense das Sete Cidades.

Fez parte do Grupo Coral das Lajes do Pico, como instrumentista, e foi o Primeiro Maestro da Orquestra Municipal.-----

O Maestro Manuel Xavier Soares leccionou a disciplina de Educação Musical na Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico.-----

7.1.3 - LEONILDO MANUEL GARCIA MACHADO (a título póstumo) - Leonildo Manuel Garcia Machado nascido em 15.11.1944 na freguesia das Lajes do Pico, prestou um extraordinário serviço público na instalação e manutenção das centrais eléctricas comunitárias em várias freguesias e apoiou, de forma empenhada e sem qualquer remuneração, a Câmara Municipal em muitas das suas actividades, sobretudo nas áreas da distribuição da energia eléctrica e da iluminação pública. -----

Foi o grande mentor do projecto de abastecimento de água a todo o concelho, em especial nas áreas habitadas que não tinham rede pública de água, definindo um sistema que permite a passagem da água entre todas as freguesias do concelho.-----

Em Janeiro de 2002 assumiu o cargo de Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal, prestando serviço a esta Autarquia até Outubro de 2005.-----

Leonildo Manuel Garcia Machado distinguiu-se ainda como um futebolista fora de série, tendo jogado no Sport Clube Angrense, Sporting Clube da Horta e no Clube Desportivo Lajense, ao longo de mais de duas décadas.-----

7.1.4 - LAURENTINA SIMAS BRUM - Laurentina Simas Brum aprendeu música dos 9 aos 12 anos, idade com que se tornou a professora de música de Santa Bárbara, até 2005. É a grande responsável pela educação musical de grande maioria dos executantes da Filarmónica União Ribeirense, incluindo os regentes e boa parte dos músicos da Filarmónica Recreio Ribeirense. -----

Foi a única Maestrina da Tuna da Casa do Povo das Ribeiras e a responsável pelo seu grupo de bailado. Foi ainda responsável pela capela da igreja de Santa Bárbara ao longo de 50 anos que continua a apoiar. Laurentina Simas Brum dedicou toda a sua vida ao ensino da música na comunidade de Santa Bárbara.-----

7.1.5 - MANUEL JOSÉ DA SILVEIRA - Manuel José da Silveira, Manuel Faidoca, como é conhecido, é o terceiro de sete irmãos.-----

Filho de baleeiro, não tarda a dar os primeiros passos nestas humildes e perigosas lides, iniciando-se aos 17 anos nos trabalhos de apoio à baleação em terra. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Arria durante 4 anos com seu pai no bote S. Pedro e 7 anos com o Mestre João Graxinha. Torna-se legalmente Oficial e Trancador em 1963 e durante todos os anos da caça à baleia, são inúmeras as capturas de baleias, algumas de mais de 40 bidões de óleo, sendo incontáveis as peripécias e as histórias perigosas, tão bem contadas pelo escritor da Calheta do Nesquim, Dias de Melo.-----

Manuel José da Silveira, o Manuel Faidoca, hoje com 87 anos, é um dos maiores heróis da baleação do Sul do Pico.-----

7.1.6 -ELÍSIA MARIA ÁVILA DA SILVA - Filha de Alberto Faustino e de Felismina da Silva, a Professora Elísia terminou o Curso do Magistério Primário em 1972 e seguiu para Ponta Delgada, na ilha das Flores, onde leccionou durante dois anos. -----

Na freguesia da Piedade, que a viu nascer há 57 anos, leccionou durante 22 anos e esteve durante 12 anos ligada ao Gabinete de Apoio Técnico e Sistemático da Direcção Regional de Orientação Pedagógica, prestando serviço nas 4 ilhas que formaram o extinto Distrito da Horta. -----

A Professora Elísia Maria Ávila da Silva dedicou a sua vida ao ensino primário, ensinando a ler, a escrever e a fazer contas muitos rapazes e raparigas de diversas gerações, tendo contribuído, com a sua influência e dinâmica, para o reconhecido valor da freguesia da Piedade.-----

7.1.7 - JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES - José António Fernandes é natural da Ribeirinha onde nasceu a 2 de Abril de 1958 no seio de uma família humilde, o quinto de 11 irmãos.

Aos 12 anos fixou-se na Horta onde aprendeu as lides de pescador na sua Casa já extinta, experimentou 5 anos a dura faina do atum, trabalhou numa empresa de contabilidade, dedicando-se sempre à pesca artesanal, a sua grande paixão.-----

A partir de 1986 voltou definitivamente para a freguesia da Ribeirinha do Pico, a terra mãe que o viu nascer, e em 2003 é eleito o primeiro presidente da Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Pico. -----

Em 2010, José António Fernandes assumiu a presidência da Federação das Pescas dos Açores, órgão máximo no Arquipélago dos Açores na luta pelos interesses dos pescadores associados.-----

José António Fernandes é ainda Presidente da Assembleia de Freguesia da Junta da Ribeirinha.-----

7.2 - Proposta de atribuição de medalhas de mérito a algumas colectividades do Município:-----

7.2.1 - CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE - Em 1976 nasceu o Clube Desportivo Ribeirense, destacando-se, desde muito cedo, na dinamização da prática da modalidade de voleibol e, mais tarde, nas corridas em patins, atletismo, vele e remo em botes baleeiros, e futebol salão.-----

Ao longo da sua história foi conquistando inúmeros títulos no voleibol e corridas em patins, ao nível da ilha do Pico, dos Açores, de Portugal e no contexto internacional.

Salientamos, de entre muitos outros, os recentes títulos de Campeão Nacional e de Vencedor da Taça de Portugal de Voleibol Feminino, na Divisão A1, na época desportiva 2010-2011, e de Vencedor da Taça de Portugal em 2008-2009.-----

A soma das medalhas conquistadas na modalidade de corridas em patins atinge o impressionante número de 600, sendo de enaltecer que os seus atletas têm levado o nome do Clube, do nosso Concelho e da nossa Ilha a obterem os melhores resultados ao serviço das selecções Nacionais.-----

O Clube Desportivo Ribeirense contou na época desportiva finda com 220 atletas, dos quais 160 são praticantes de voleibol.-----

7.2.2 - GRUPO CORAL DAS LAJES - O Grupo Coral das Lajes do Pico é uma instituição fundada em Agosto de 1983, aquando das Comemorações do Centenário da Festa em Honra de Nossa Senhora de Lourdes, a partir de elementos da Capela da Igreja Matriz das Lajes e sob a Direcção Musical do Maestro Emílio Porto.-----

O Grupo Coral das Lajes do Pico foi pioneiro nos Açores no que toca a Agrupamentos Corais e, desde logo, teve o mérito, por todos reconhecido, de integrar no seu repertório melodias eruditas e do folclore açoriano, com arranjos muito bem conseguidos por Emílio Porto. -----

O Grupo Coral participou em vários festivais nos Açores, no Continente Português e no Estrangeiro, tendo lançado três CD's: Música Popular Açoriana, em 1996, Montanha do Meu Destino, em 2001, Música em Tempo de Festa, em 2005, acontecendo o lançamento do quarto



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

CD na edição da Semana dos Baleeiros 2011, que integra músicas inspiradas nas Festas do Divino Espírito Santo. -----

7.2.3 - FILARMÓNICA RECREIO RIBEIRENSE - A Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense iniciou as suas actividades culturais, em Santa Cruz das Ribeiras, a 6 de Janeiro de 1900 com 15 elementos, o instrumental inicial e o primeiro Regente, Francisco Augusto Cordeiro, vieram da Ilha Graciosa. -----

Nos dias que correm a Filarmónica vive dias de consolidação, graças ao espírito de bem servir e da dedicação esforçada dos actuais corpos gerentes. -----

A Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense tem um papel fundamental na promoção da cultura musical, organizando os famosos bailes de carnaval e de passagem de ano, assim como as Festividades em Honra ao Divino Espírito Santo.

As direcções têm feito um esforço para entusiasmar os jovens na formação musical, dando assim continuidade à actividade da Filarmónica que durante o ano anima, com o seu reportório em concertos, marchas e procissões, as festas da comunidade de Santa Cruz e de várias localidades da ilha do Pico. -----

O actual Maestro da Filarmónica é o SR. Milton André e o Presidente da Direcção é o senhor Fernando Cardoso. -----

7.2.4 - FILARMÓNICA LIRA FRATERNAL CALHETENSE - A Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense nasceu em 1888. Inicialmente era constituída por um agrupamento musical muito pequeno com apenas catorze tocadores. -----

Por volta de 1934, surgiu uma nova banda, a “União Musical Calhetense”, – a Música Nova- e nessa altura de lutas e rivalidades, são aprovados os estatutos da Lira Fraternal Calhetense sob a orientação de João Ávila de Melo. -----

Na década de 40 a guerra desencadeada na Europa leva à mobilização dos rapazes novos da freguesia e as duas filarmónicas começam a ter dificuldades em manter-se devido à falta de tocadores, tendo-se verificado a integração da Música Nova na Lira Fraternal Calhetense, legalmente constituída. -----

Entre momentos de estabilidade e outros mais difíceis a Lira Fraternal Calhetense foi sobrevivendo com vários Maestros como Manuel Cardoso, Arlindo Silveira Garcia, Manuel Xavier Soares, Floriberto Ferreira, Marco Machado e actualmente Bruno Rosário.

É presidente da Direcção Carmen Ferreira. -----

7.3 - Proposta para atribuição de medalhas de Mérito Municipal a empresas que se distinguem no nosso concelho:-----

7.3.1 - MANUEL LOURENÇO AZEVEDO (a título póstumo) - Manuel Lourenço Azevedo, natural da Ribeirinha, mostrou, desde muito jovem, uma especial vocação pela marcenaria, tendo-se fixado nas Lajes do Pico em 1962, dada a falta de executantes desta arte na freguesia. Desde cedo empenhou-se arduamente no seu trabalho, moldando com as suas próprias mãos as máquinas de corte de madeira e de amolar as ferramentas de carapina, comprando poucas das peças necessárias.-----

Foi o primeiro Presidente da Junta de Freguesia das Lajes, após o 25 de Abril, presidente da Casa do Povo das Lajes do Pico, da Filarmónica Liberdade Lajense e da Irmandade de São Pedro.-----

A dado momento fundou uma sociedade, com a sua esposa Rosa e os seus dois filhos, denominada MLA.-----

A Sociedade, actualmente gerida pelos seus filhos Fernando Azevedo e José Azevedo, desenvolve uma importante actividade económica no concelho, nas áreas do comércio, construção civil, mecânica automóvel e transportes de mercadorias. -----

7.3.2 - TURISPICO, ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA. - A Turispico, de Nélia Valim Xavier e José Manuel Xavier, é uma empresa que exerce uma actividade inovadora nas áreas do turismo rural e animação turística da Ponta da Ilha.

A Turispico inaugurou as actuais instalações a 29 de Dezembro de 2007 e conta hoje com 13 alunos na escola de equitação, trabalhando sempre como empresa familiar na realização das actividades que desenvolve. -----

O Pai e o Filho Isaac Xavier, este com formação específica como Técnico de Gestão Equina, tratam dos cavalos, cavalariças e demais serviços associados, enquanto a Mãe e a Filha Neide Xavier, estudante do 12º ano, conduzem os turistas nos trilhos e subidas à Montanha do Pico, cuidando também do alojamento das casas de aluguer e dos eventos de animação.

Única na ilha negra, a Turispico revela-se como uma empresa turística de qualidade, servindo bem e apresentando uma estrutura organizada e sólida.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

7.3.3 - SERGE VIALLELLE - Desde 1989 que Serge Viallelle traçou o seu rumo profissional na área do Turismo de Mar, nos Açores, onde descobriu e aprendeu a conhecer a impressionante concentração de golfinhos e baleias que vivem ou cruzam as águas do Atlântico Norte, em especial no Sul do Pico. -----

A empresa de turismo náutico, Espaço Talassa, criada por Serge Viallelle e Alexandra Teles foi a primeira na Região Autónoma dos Açores com especialização na observação e estudo de Cetáceos, registando uma taxa elevadíssima de sucesso em saídas para a observação de baleias e golfinhos, distinguindo-se pela qualidade e profissionalismo dos seus operadores, e ainda pelo cumprimento das normas éticas de preservação ambiental e de respeito pelo bem-estar dos cetáceos.-----

7.4 - Os colaboradores da Câmara Municipal que se propõe agraciar com a Medalha de Bons Serviços e Dedicção são: -----

7.4.1 - MARIA DA GRAÇA LOPES MACHADO ÁVILA - Maria da Graça Lopes Machado Ávila, nascida em 24.03.1946 na freguesia das Lajes do Pico, foi admitida como trabalhadora da Câmara Municipal em 19.02.1970 na categoria de Escriturária Dactilógrafa de 2ª classe, tendo sido sempre considerada por dirigentes e colegas, como uma funcionária de excepcional trato, muito responsável e dedicada ao serviço.

Após a saída do Ex-presidente Ermelindo Ávila, foi ela quem assegurou toda a parte Administrativa da Autarquia, passando, após esse período à categoria de chefe de secção Administrativa, na qual se manteve até à aposentação. -----

7.4.2 - ANÍBAL RODRIGUES AZEVEDO - Aníbal Rodrigues Azevedo, nascido em 20.04.1936 na freguesia das Ribeiras, agora residente na Ribeira do Meio, foi admitido como trabalhador da Câmara Municipal das Lajes do Pico a 30 de Setembro de 1977 na categoria de Capataz.-----

Na progressão da sua carreira foi Encarregado do Parque de Máquinas da Câmara Municipal em 1987, Mestre-de-obras em 1988 e Encarregado de Pessoal Operário, a partir de Julho de 1988, categoria que manteve até à aposentação.-----

Aníbal Azevedo foi sempre considerado como um funcionário muito responsável e dedicado ao serviço, o que levou a que fosse agraciado com várias menções de mérito excepcional e um voto de louvor em 07.01.2004.”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar a proposta apresentada. -----

O senhor vereador Sérgio Sousa apresentou a seguinte declaração de voto:

“A proposta apresentada considera a atribuição de distinções honoríficas a mais de que uma entidade ou pessoa de alguns sectores de actividade e noutros, como por exemplo a agricultura (que é tão somente o principal sector de actividade no nosso concelho), não está prevista nenhuma proposta de atribuição de distinção honorífica.” -----

8 - EXPEDIENTE DIVERSO; -----

8.1 - Da Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, o ofício número 929/2011, datado de 14 de Junho, informando que a 1 de Junho passado foi efectuado o pagamento ao projecto aprovado no âmbito do PROCONVERGÊNCIA-FEDER, a saber:

Reabilitação da Rede Viária do Concelho das lajes do Pico ----- 41 738,72 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

8.2 - Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 53/2011, datado de 02 de Junho, remetendo comprovativo de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 4 537,40 €, a saber:

Caminho da Queimada ----- 800,00 €

Canada da Cevada ----- 800,00 €

Caminho do Estreito ----- 600,00 €

Manutenção da instalações sanitárias públicas ----- 337,40 €

Manutenção das zonas balneares e de lazer ----- 2 000,00 €

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão confirmadas em relação aos protocolos firmados e o Gabinete Técnico por informação interna datada de 16 de Junho, confirma que as despesas apresentadas se encontram realizadas.

O Executivo deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas. -----

8.3 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 93/2011, datado de 02 de Junho, remetendo certidões de parte das actas da reunião da Junta e da sessão da Assembleia de Freguesia, realizadas a 24 de Maio e 02 de Junho, em que é aceite e ratificada,



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

respectivamente, o aumento da dotação para a abertura, alargamento e correcção da rede viária em 5 000,00 €.

O Executivo tomou conhecimento.

8.4 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 94/2011, datado de 05 de Junho, remetendo comprovativo de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 4 839,01 €, a saber:

Caminho dos Foros	2 382,00 €
Moínho do Morricão	757,05 €
Manutenção da instalações sanitárias públicas	351,46 €
Manutenção das zonas balneares e de lazer	1 348,50 €

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão confirmadas em relação aos protocolos firmados e o Gabinete Técnico por informação interna datada de 16 de Junho, confirma que as despesas apresentadas se encontram realizadas.

O Executivo deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas.

8.5 - Da Liga dos Amigos da Manhenga, o ofício número 10/2011, datado de 08 de Junho, dando conhecimento da realização, nos dias 12, 13 e 14 de Agosto da sua festa anual e solicitam o apoio da autarquia com o pagamento de duas passagens Lisboa/Pico/Lisboa.

O senhor presidente propôs que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro.

A proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra do senhor vereador Sérgio Sousa que apresentou a seguinte declaração de voto:

“Não concordo porque essa medida penaliza esta instituição relativamente às que bem recentemente foram apoiadas. Entendo que o que deve ser respondido às instituições é que, na realidade, neste momento a Câmara não tem disponibilidade orçamental,

dependendo, isso sim, no futuro, poder vir a ter ou não, consoante as medidas que vierem a ser impostas pelas entidades acima referidas”. -----

8.6 - Do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento D. José Vieira Alvernaz da Ribeirinha, o ofício número 02/2011, datado de 12 de Abril, remetendo listagem de material que consideram necessário às suas actividades, orçado em 950,00 € a que acresce o pedido de pagamento das contas mensais da luz e da internet.

O senhor presidente propôs que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro.

A proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra do senhor vereador Sérgio Sousa que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Não concordo porque essa medida penaliza esta instituição relativamente às que bem recentemente foram apoiadas. Entendo que o que deve ser respondido às instituições é que, na realidade, neste momento a Câmara não tem disponibilidade orçamental, dependendo, isso sim, no futuro, poder vir a ter ou não, consoante as medidas que vierem a ser impostas pelas entidades acima referidas”. -----

8.7 - Da Associação da Irmandade de São Pedro, o ofício número 1006/2011, datado de 10 de Maio solicitando apoio logístico e financeiro para a realização da sua festa anual que simultaneamente festeja o feriado municipal.

Anexam listagem com todo o apoio logístico que necessitam e quantificam o apoio financeiro em 1 300,00 €. -----

O senhor presidente propôs que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro.



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

A proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra do senhor vereador Sérgio Sousa que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Não concordo porque essa medida penaliza esta instituição relativamente às que bem recentemente foram apoiadas. Entendo que o que deve ser respondido às instituições é que, na realidade, neste momento a Câmara não tem disponibilidade orçamental, dependendo, isso sim, no futuro, poder vir a ter ou não, consoante as medidas que vierem a ser impostas pelas entidades acima referidas”. -----

Mais deliberou, agora por unanimidade, conceder todo o apoio logístico solicitado.

9 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS; -----

9.1 -Aquisição de terreno para construção de habitação social; -----

Em reunião do executivo realizada a 25 de Maio passado, foi deliberado, por maioria, desenvolver os procedimentos conducentes à aquisição de um terreno, sito à Silveira, inscrito na matriz rústica das Lajes do Pico sob o artigo 2614 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3550/20010918, com a área bruta de 2 136,00 m², propriedade de Rita Vanessa Machado Soares, mas não foi deliberado sobre quem representava o Município na outorga da escritura.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que quem representa o Município na outorga da escritura é o senhor Presidente da Câmara. -----

10 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS AO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA;

Abaixo se descreve a informação número 233/2011, datada de 08 de Junho, do sector de Património:-----

“A quando da actualização do património da freguesia de Ribeirinha, verificou-se que existiam bens duplicados, após cruzamento de dados conclui-se que os números de inventário a seguir enumerados devem ser abatidos ao património: -----

Nº 2501 – Ladeira da Terralta; Nº 2506 – Canada Garcia Pacheco; Nº 2508 – Canada da Tenda I; Nº2510 – Caminho Novo I; Nº 2545 – Canada da Lucinda I e Nº 2548 – Canada do Alves I e Nº2561 – Canada João Raulino II. -----

Todos eles têm outro número correspondente, todos eles têm um valor actualizado igual a zero.” -----

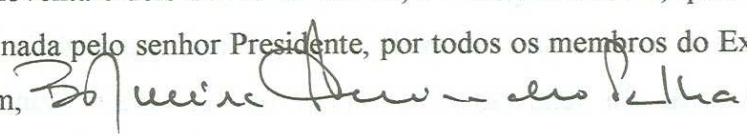
Nº 2511 – Caminho do Outeirão I, porque há outro número para o mesmo caminho, este bem tem o valor actualizado de 22 858,90 €; -----

Nº 2533 – Caminho da Ribeira, porque há outro número que corresponde ao mesmo Caminho, o valor actualizado deste bem é de 6 436,32 €; -----

Nº 2541 – Canada do Cabeço I, porque há outro número para o mesmo caminho, este bem tem o valor actualizado de 3 531,09 €; -----

Nº 3751 – Caminho do Lourenço, porque é o mesmo que Canada do Francisco Lourenço, o valor actualizado deste bem é 1 332.42 €-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,  com funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos. -----

